



ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR
GABINETE DO COMANDANTE-GERAL

PORTARIA Nº GCG/0205/2024-CG

Cabedelo - PB, 19 de agosto de 2024.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII do art. 12 da Lei Complementar Nº 87, de 02 de dezembro de 2008, c/c o caput do art. 11 da Lei Nº 7.605, de 28 de junho de 2004, e tendo em vista o que dispõem o **Item 15.3 do Edital Nº 001/2023 – CFSd PM/BM 2023**, RESOLVE:

1. RETIFICAR a PORTARIA Nº GCG/0199/2024-CG que versa sobre a **CONVOCAÇÃO** dos CANDIDATOS SUB JUDICE, CLASSIFICADOS na 1ª E 2ª TURMA, abaixo relacionados, para realizarem a **PRÉ-MATRÍCULA**, devendo, para tanto, comparecerem, impreterivelmente, na data e horário abaixo relacionado, no **Quartel do Comando Geral da PMPB**, situado na Rua Annita Luiza Mello di Lascio - Ponta de Campina, Cabedelo - PB, **munidos dos documentos** insertos no sub item 18.1.2 do Edital, além de caneta esferográfica azul ou preta.

Data: 21/08/2024 (Quarta-Feira)

Horário: 08h00 às 12h00

AMPLA CONCORRÊNCIA

1ª TURMA

Nº	OPÇÃO	NOME	NOTA	POSIÇÃO EI	PROCESSO Nº
1.	SD PM - CPR II	JUCIANO DE ALMEIDA MARIANO	90.60	66	0807495-57.2024.8.15.0251
2.	SD PM - CPR II	CHRYSTIAN CARNEIRO TOME	89.60	101	0817036-91.2024.8.15.0000

2ª TURMA

Nº	OPÇÃO	NOME	NOTA	POSIÇÃO EI	PROCESSO Nº
1.	SD PM - CPR I	FRANCIEDSON DOS SANTOS BENTO	88.30	168	0822143-16.2024.8.15.0001

VAGAS RESERVADAS AOS NEGROS NOS TERMOS DA LEI ESTADUAL 12.169/2021 - SUB JUDICE

2ª TURMA

Nº	OPÇÃO	NOME	NOTA	POSIÇÃO EI	PROCESSO Nº
1.	SD PM - CPRM	SERGIO RICARDO GONÇALVES SILVA	62.50	145	0826357-87.2023.8.15.0000

1ª TURMA

Nº	OPÇÃO	NOME	NOTA	POSIÇÃO EI	PROCESSO Nº
1.	SD PM - CPR I	ELIVELTON RODRIGUES CABRAL	75.40	33	0800846-27.2024.8.15.0041

1ª TURMA

Nº	OPÇÃO	NOME	NOTA	POSIÇÃO EI	PROCESSO Nº
1.	SD PM - CPR II	YAN PHILLIPE ANGELIM VIEIRA	84.50	9	0807217-56.2024.8.15.0251

1ª TURMA



Assinado com senha por [CPM47487] [SENHA] SÉRGIO FONSECA DE SOUZA em 19/08/2024 - 17:00hs.
Documento Nº: 5745888.45671092-4713 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5745888.45671092-4713>



CPMOFN202461322A

Nº	OPÇÃO	NOME	NOTA	POSIÇÃO EI	PROCESSO Nº
1.	SD PM - CPR III	EDSON DE OLIVEIRA BENTO	88.1	1	0817047-23.2024.8.15.0000

2. RECOMENDAR aos Candidatos acima relacionados, que observem o seguinte:

- 2.1. Digitalizar as cópias de todos os documentos previstos nos sub itens 18.1.2 e salvá-las em um único arquivo no formato "PDF" com até 10MB de tamanho cada um; cada documento deverá ser salvo em um arquivo e em tamanho compatível com a impressão em papel A4;
- 2.2. Os documentos que possuam frente e verso devem ser digitalizados em ambos os lados;
- 2.3. Identificar (nomear) o arquivo com a imagem de cada documento, explicitando o seu conteúdo;
- 2.4. Conferir a qualidade da imagem digitalizada de todos os documentos, que deverá ter no mínimo 300 dpi e no máximo 600 dpi de resolução;
- 2.5. Verificar se a imagem está nítida, se está completa, se é possível realizar a leitura com clareza de todas as informações, se está orientada corretamente e/ou outros detalhes que possam comprometer a correta leitura de seu conteúdo.
- 2.6. Foto colorida em fundo branco, digitalizada no formato jpeg ou png, no tamanho 3x4 cm, deverá ter no mínimo 300 dpi e no máximo 600 dpi de resolução, com até 5 MB de tamanho;
- 2.7. A fotografia deverá ser recente, com fundo branco, descoberto (sem boné, chapéu ou similares), sem óculos ou qualquer outro acessório que dificulte a sua identificação.
- 2.8. A documentação e a foto deverão ser entregues em um pen drive, juntamente com os documentos originais listados no item **18.1.2.** de "a" ao "i".

3. Após as formalidades, **AUTORIZAR** a matrícula dos aludidos candidatos no Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar, desde que atenda ao que estabelecem os **Itens 4 e 18.1** do Edital, ficando a permanência dos mesmos no Curso de Formação de Soldados PM, assim como na Corporação, condicionada a manutenção das Decisões em caráter liminar, bem como após o trânsito em julgado das referidas ações.

4. PUBLICAR a presente Portaria e **DISPONIBILIZAR** no site da PMPB através do endereço eletrônico (www.pm.pb.gov.br).

SERGIO FONSECA DE SOUZA – Cel QOC
Comandante-Geral

